MUNICÍPIO APROVADO 551

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, CNPJ Nº 13.806.931/0001-23, com sede à Avenida Antônio Sales, nº 2772, Bairro Dionisio Torres, Sala 06, Fortaleza-CE, CEP 60135-102, representada por Antônio Leonardo Ferreira Santos, brasileiro, solteiro, RG nº 92025022999 SSP/CE, CPF nº 784.194.503-59, residente e domiciliado à Rua Uruburetama, nº 37, Bairro Parreao, Fortaleza-CE, CEP 60410-306, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:49:17 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Dados: 2022.08.08 12:52:02 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 552

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

Administração- utensilios doméstico:

04.122.0403.2004

Elemento: 33.90.30

Fonte: 500

Utensilio doméstico:

Fundeb:

Plano: 12.361.5510.2022
Elemento: 33.90.30

Fonte: 540

Utensilio domestico:

FME

12.361.55102029

Elemento: 33.90.30

Fonte: 500

Utensílio doméstico:

FMS

Plano: 10.301.1001 2041

Elemento: 33.90.30

Fonte: 500

Plano: 10.301.6228.2045

Eleme to: 33.90.30

Fonte: 600

Utensilio domestico:

UNID. MISTA

Plano: 10.302.1001.2052

Elemento: 33.90.30

Fonte: 621

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:49:34 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Dados: 2022.08.09 12:50:16 -03'00'

Utensilio doméstico:
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
Plano: 08.244.0801.2064
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

Casa de apoio
Plano: 08.244.0801.2042
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

SCFV
Plano: 08.244.0801.2082
Elemento: 33.90.30
Fonte: 660

CRAS
Plano: 08.243.0801.2063 Elemento: 33.90.30
Fonte: 660

CRIANÇA FELIZ
Plano: 08.243.0801.2062
Elemento: 33.90.30
Fonte: 660.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:44:45 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Dados: 2022.08.08 12:52:30 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 554

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:50:03 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359

MUNICÍPIO APROVADO unicef 555

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:50:14 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Dados: 2022.08.08 12:52:58 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO unicef 556

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 08 de agosto de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.09 13:50:36 -03'00'

CONTRATANTE

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359

Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359
Dados: 2022.08.08 12:53:14 -03'00'

CONTRATADA

557

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco da Assis dos Pr Carvalho - 056.389.603-80

2ª Francisco Nazareno Modesto da S. Pr.: 327.277.714-87

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.09 13:50:54 -03'00'

ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Assinado de forma digital por ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS:78419450359 Dados: 2022.08.08 12:53:28 -03'00'

558

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.806.931/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. VALOR: R$ 2.565,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1C75F4E8CEF1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 032/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.616.322/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. VALOR: R$ 3.610,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:030E61EE5272CEF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 032/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **PICOS CASA DO ELETRICISTA E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.731.909/0001-58. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. VALOR: R$ 177.373,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0047D6FD975ECF53

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

...gão Eletrônico nº 037/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **MIX ... APELARIA E ARTIGOS LTDA – ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R$ 86.477,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0471A766AFFCCF50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 037/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. VALOR: R$ 135.007,20. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:073832576B10CF87

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.140.831/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. VALOR: R$ 5.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0B6202C083AECF8C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.806.931/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. VALOR: R$ 2.565,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0471A766AFFCCF89

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. VALOR: R$ 68.965,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 08 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0F8BD3299C4CCFB2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 039/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES. VALOR: R$ 58.967,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, através da CPL, torna ao, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, PISO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE ESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS, FARDAMENTOS, UNIFÓ E CONFECÇÕES EM GERAIS PARA A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/AS SECRETARIAS. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral. Valor Global R$ 29,00 (duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais). Data e h do início da disputa: 09:00h do dia 22/08/2022. EDITAL: Na sede da Prefeitura Mul de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 9 de agosto, 202
CLÁUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.8001-59. CONTRATADO: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME, CNPJ 16.582.784/00001-43OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de uma Passagem Molhada na Localidade Pitombas na zona rural do município de Sebastião Barros/PI. VALOR: r$ 243.172,17 (duzentos e quarenta e três mil e setenta e dois mil e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Tesouro Nacional/Emendas/Convênio e eventualmente complementados com recs do Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Muais e outras receitas. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores Alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 3-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.8001-59. CONTRATADO: PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -ME, CNPJ 16.582.784/00001-43OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenhapara a construção de um Espaço Multieventos no Município de Sebastião Barros/PIinforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). VALOR: r$ .416,52 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinque e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Nacional/Emendas/Conio e eventualmente complementados com recursos do Orçamento al do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras recs. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores Alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 1-2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, CNPJ 01.612.80001-59. CONTRATADO: DIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.991.756/0001-50. OBJETO: (tratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construçde uma ponte na localidade Jacú, zona rural do Município de Sebastião Barros – Pinforme especificações constantes no Projeto Básico do Edital (Anexo I). VALOR: r$ 9.962,61 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e sesita e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Nacional/Emendas/Colnio e eventualmente complementados com recursos do Orçamento tal do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos Municipais e outras recs. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993 e suas posteriores Alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 032/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de mões-PI. CONTRATADOS: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/Mob o nº 24.616.322/0001-28, Valor R$ 3.610,00; PICOS CASA DO ELETRICISTA E ERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 45.731.909/0001-58, Valor R$ 177.373,50OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSATURAS: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 037/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Sões-PI. CONTRATADOS: HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME, CNPJ/MF sc o nº 28.505.669/0001-54, Valor R$ 135.007,20; MIX PAPELARIA E ARTIGOS LTDA - ME, NPJ/MF sob o nº 22.442.846/0001-14, Valor R$ 86.477,20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNSÍLIOS DOMÉSTICOS. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 08/08/2022. VIGÊCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS, CNPJ/MF sob o nº 13.806.931/0001-23, Valor R$ 2.565,00; HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTIA ME, CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54, Valor R$ 68.965,00; VIANA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 36.140.831/0001-06, Valor R$ 5.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 08/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 039/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES. VALOR: R$ 58.967,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 046/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 24/08/2022. Data e horário do início da disputa: 08:00h do dia 24/08/2022. VALOR: R$ 861.877,52. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 9 de agosto de 2022
JOSÉ SOUSMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2022

Menor Preço
A PM de Socorro do Piauí, informa que realizará Carta Convite nº 1/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro para atender o município de Socorro do Piauí. Recurso: FPM, ICMS e outros. Regidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, LC nº 123/2006. Início da Sessão Pública: 18/08/2022 às 08:30, na sede da prefeitura municipal. O Edital e seus anexos: Site do TCE/PI, ou solicitado através do e-mail: cplsocorrodopiaui@gmail.com

Socorro do Piauí/PI, 9 de agosto de 2022
PEDRO NETO ALVES CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010.002/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Clube Municipal para desenvolvimento de atividades educacionais (Projeto Jornada Ampliada), zona urbana do Município de Tamboril do Piauí/PI. Contratante: Município de Tamboril do Piauí-PI. Contratada: MTH Construções e Serviços ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.697.538/0001-25. Valor: R$ 284.617,77 (Duzentos oitenta quatro mil, seiscentos dezessete reais e setenta sete centavos). Data assinatura: 09 de agosto de 2022. Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.01	1003	44.90.51	045

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022- CPL/OBRAS II

PROCESSO Nº 00097.000702.2022-07- SAAD SUDESTE
A Comissão Permanente de Licitação - Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea b, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO, BAIRRO DIRCEU I, ZONA SUDESTE DE TERESINA/PI. Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto da licitação a empresa: CD CONSTRUTORA LTDA- ME - R$ R$ 395.499,17 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos). Findo o prazo estabelecido e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto da licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata nº 2. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº2658 em 28-11-2019.

CARMEM CIBELLE CARVALHO ARÊA LEÃO DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (OBRAS II)

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2022 - SEMCASPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00049.009418/2021-72
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, em cilindro de 45Kg e 13Kg visa atender as unidades operacionais sócio assistenciais e Restaurante Popular, de responsabilidade da SEMCASPI, através de suas gerências. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 26/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/08/2022. Fonte de Recursos: 1660400 / 1661115. Retirada do Edital a partir de: 11/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 225.871,34 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina (PI), 9 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 96/2022 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00045.017171/2022-70
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
AMPLA CONCORRENCIA
RELANÇAMENTO

Objeto: Aquisição de insumos/reagentes para a Central de Laboratórios Dr. Raul Bacellar para a realização de exames gasometria, com cessão de equipamentos em regime COMODATO para atender a demanda gerada pelos hospitais e UPA's da rede de saúde municipal de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 26/08/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 26/08/2022. Fonte de Recursos: 600. Retirada do Edital a partir de: 11/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 1.427.415,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015

Teresina (PI), 9 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022081000303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.